



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumá

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Procedimento Administrativo nº 27/2023

SIMP nº 000487-426/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2023, a partir das 15 (quinze) horas, no Auditório da Câmara Municipal, situado na Rua Santo Antônio, nº 97, Centro, Inhumá/PI, foi realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** promovida pelo Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Justiça de Inhumá, com o objetivo de debater questões relacionadas à tratar sobre o dano ao meio ambiente causado pela obra de saneamento básico na cidade de Inhumá

A iniciativa de promover a audiência surgiu do recebimento de um protocolo advindo da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí sobre projeto de saneamento básico voltado à construção de uma estação de tratamento de esgoto no município de Inhumá-PI, registrada no SIMP sob protocolo nº 000487-426/2023.

Para tal mister, compuseram a mesa expositora os(as) senhores(as):

Jessé Mineiro de Abreu	Promotor de Justiça – Titular da Promotoria de Justiça de Inhumá
Elbert Holanda Moura	Prefeito de Inhumá
Francisco Elvis Ramos	Prefeito de Ipiranga do Piauí
Andrea Alves Rodrigues Araújo	Presidente da Câmara de Vereadores de Inhumá
Francisco Rafael	Engenheiro responsável da obra





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumá

Bruno Lima Moura	Engenheiro do município de Inhumá
Marcos Antônio de Oliveira Rufino	Vereador de Inhumá
Rômulo Gonçalves de Sousa	Vereador de Inhumá
Francisco dos Santos Leal	Vereador de Inhumá
Jorge Magalhães da Costa	Analista Ministerial - CAOMA
Gelsimar Pinheiro	Assessor Jurídico do Município de Inhumá
Daniel Rufino de Holanda	Secretário de Esportes de Inhumá
José Gonçalves Rodrigues	Secretário de Obras de Inhumá
Maykon José Ferreira de Carvalho	Secretário de Agricultura de Inhumá
Maria do Socorro Gonçalves de Moura Leal	Secretário de Assistência Social de Inhumá
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues	Secretária de Educação de Inhumá
Isabel Cristina de Moura Barbosa	Secretária de Cultura de Inhumá
Silvia Rodrigues Veloso	Secretária de Saúde de Inhumá
Lisiane Maria Leal Ferreira	Secretária de Meio Ambiente de Inhumá
Vera Lúcia de Sousa Carvalho	Secretária de Administração de Inhumá





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumá

Wgesley Ribeiro	Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Inhumá
Franco Didierd Ferreira Cândido Júnior	Assessor Jurídico da PJ de Inhumá
Ítalo Andrade	Assessor Jurídico da PJ de Inhumá
Igor Gonçalves	Estagiário da PJ de Inhumá

A dinâmica da audiência consistiu em: 1) foi assegurada a palavra aos componentes da mesa, para considerações introdutórias; 2) foi dada a palavra aos espectadores, a fim de que expusessem eventuais questionamentos; 3) a palavra foi novamente dada aos componentes da mesa instados a esclarecer os questionamentos feitos.

Os trabalhos foram iniciados pelo Promotor de Justiça Jessé Mineiro de Abreu, que, após expor o tema e o motivo da audiência pública, apresentou ao público os componentes da mesa e fez os agradecimentos iniciais. Em seguida, franqueou a palavra aos demais componentes da mesa.

Pela ordem, o Analista Ministerial - CAOMA, Jorge Magalhães, saudou a mesa, agradeceu o convite, discorreu sobre o objeto:

Este procedimento, ele versa sobre a responsabilidade em decorrência da má execução de obra pública executada por um particular. Segundo constatações visuais que chegaram aos autos por meio de relatórios fotográficos. Claro que vai ser dada aqui a palavra ao município, à empresa, ao empreendedor, mas em uma análise preliminar, esta foi a visão que o Ministério Público amejou, constatou a partir da análise dos relatórios fotográficos, do relato da comunidade. Então, foi isso que, o objeto é este. Já foi até relatado ali no início, mas juridicamente é isto, responsabilidade em decorrência da má execução de uma obra pública executada por um particular. Inclusive, antes de vir aqui, eu e o Dr. Jessé, a sua equipe de assessoria, nosso motorista, verificamos aí, tivemos o cuidado de dar uma olhada nas ruas, nos locais que eram objeto de denúncias, e realmente vimos que houve uma melhoria. Claro que quem vai dizer realmente é o fiscal do comitê, do contrato, que eu acho que está ali o nosso engenheiro, engenheiro do município, que vai realmente dar uma palavra final, a





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

palavra que certifica realmente a situação em que se encontra atualmente as ruas, as áreas que foram danificadas. Mas realmente nós constatamos que houve uma melhoria.

(...)

este procedimento foi inaugurado a partir de uma reclamação recebida na ouvidoria do Ministério Público, que falou sobre a danificação da cobertura de vias públicas no município de Inhumas, em razão de obras de saneamento básico, mais precisamente a instalação de tubulações para a coleta de dejetos da residência até o local de tratamento. Em estado a se manifestar, o município nos informou que não é uma obra sua, particular, perdão, uma obra pública realizada pelo próprio município, pelo próprio ente público, mas sim por uma empreiteira contratada, que é a ConstruRápido, EIRELI ME, não é isso? Agradecemos inclusive a honrosa presença aqui, que é uma figura chave aqui para esta audiência, o empreendedor.

(...)

inclusive houve a aplicação de uma multa no valor de 1,5% do valor do contrato. Então, isso foi aplicado. E ao que nós identificamos, que o município na qualidade de fiscal, de gestor desse contrato, o tomador do serviço, vamos dizer assim, ele fez o seu papel, que foi fiscalizar, cobrar, cobrar da empresa, porque não cabe a ele diretamente fazer, recompor a via naquilo que parece ser uma falha contratual. Então o município exerceu realmente este papel de fiscalizar o contrato. Então aqui essa é uma análise dos fatos, basicamente. E temos uma análise jurídica aqui em um segundo momento, tanto para falar sobre com base, não vou anteciper muito, em um outro momento vamos falar, mas com base na nova lei de licitações que diz que o contratado é responsável pelos danos causados diretamente pela diretamente pela execução do contrato, quanto pelo próprio contrato, por disposição contratual, em contra guarida contratual, este entendimento que estamos defendendo aqui, de que, a empresa tem responsabilidade por estas providências que serão aqui colocadas.

Em seguida, a presidente da Câmara de Vereadores de Inhumas, Andrea Alves Rodrigues Araújo, relatou que:

Bom, inicialmente, eu gostaria de esclarecer que essa obra, ela é de 2012. Eu acredito que muitos não saibam, mas essa obra, ela é composta de dois convênios, que originou dois contratos. É um contrato da Funasa com o município, que esse contrato do





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

município é executado pela construtora ConstruRápido. E o outro contrato, que é da Funasa com o Indep. Ambos os contratos são de competência da Funasa, a fiscalização. O que que ocorre? O município, hoje, isso eu estou falando com base no relatório da Funasa e do relatório emitido pelo município, ele hoje se encontra com 94% da sua obra concluída. Só que são obras, como eu posso dizer, são dois contratos que eles não, eles têm que caminhar simultaneamente, depende um do outro. Né? Nós tivemos uma prévia com o Dr. Jessé, para a gente se aprofundar mais, e posteriormente, posteriormente, eu, o assessor jurídico, o Bruno e o Dr. Elberth, fomos à Funasa. Saber em que pé estava essa situação do Estado. E aí, ocorre que, para a nossa surpresa, qual é a situação real hoje, da parte que cabe ao Estado. Embora, embora, a construtora moderna, que é a responsável do contrato entre Funasa e INTERPI, ela já recebeu integralmente o valor do contrato. Algo em torno de 3 milhões, assim, não me lembro, mas recebeu integralmente o valor. Para a Funasa, e voltando um pouquinho aqui atrás, no procedimento. Antes da pandemia, ela cessou a obra, parou definitivamente, emitiu o último relatório, salvo não me engano, outubro, setembro de 2021, daí parou. De acordo com a fiscalização da Funasa em loco, esse contrato só foi executado aproximadamente 40%. Ou seja, falta muito ainda a parte do Estado. E aí, a gente solicitou lá um relatório técnico de fiscalização. A Funasa ainda não concluiu também essa etapa. Então, hoje, a situação real é essa. O município está em torno de 94% executado por meio do seu contrato com a ConstruRápido. E a Funasa, INTERPI, que é o responsável, e a execução com a Moderna, salvo não me engano, de Picos, está apenas 40%. Então, assim, essa obra é de uma grande complexidade, pelo menos ao meu ver. Não é tão simples quanto parece. Essa audiência foi mais do que oportuna, porque existem alguns pontos ocultos. Existe esse problema que foi relatado tanto pela população. A gestão também tem, assim como se dizia, não tem medido o esforço também para ver a melhor forma de estar revendo esses problemas que vem acontecendo, que é do conhecimento de todos. Mas também, a gente até o momento, nós não temos um retorno por parte do INTERPI, ou da própria Funasa, ou da própria Moderna, quando é que vai ser retomada. O que eu posso adiantar, o Bruno vai poder falar um pouco mais da parte técnica de engenheiro, é que hoje não se conclui sem essa parte do esforço.

Na sequência, Bruno Lima Moura, engenheiro do município de Inhumas, disse:





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

Mas, assim, também o município teve um grande prejuízo. É uma obra que se arrasta desde 2012, e também foi feita uma redução do valor do trabalho. Então, o município já teve um prejuízo de 30% nessa parte do município, nessa parceria com o Contemplado. Então, assim, já teve esse grande prejuízo. E foi uma das coisas que a gente vem lutando muito. É uma coisa que querem botar a culpa na gestão, mas que fui até o Promotor, no último caso, fui até o Promotor pedir que pudesse nos ajudar nessa questão. Então, isso dá cobrança também, como passa para a comunidade, como é que estavam as situações. E, como o próprio Dr. Gelsimar falou, foi uma surpresa muito grande, em Teresina, a questão do Estado. E aí, a gente está aqui com o técnico para explicar também quais são as fiscalizações que estamos fazendo, as punições que já aplicamos para poder tentar resolver o mais rápido possível essa questão.

Com a palavra, o Prefeito de Inhumas, Sr. Elbert Holanda Moura:

Quero aqui dizer que o município não mediu esforços para ir atrás da obra. A gente fez a redução de meta para que a obra não parasse. Essa redução de meta atribuiu aí cerca de 30%, mais ou menos. Redução de meta é quando tem, por exemplo, 100% do projeto, certo? E a FUNASA liberou X e não há mais recurso para a liberação. Como foi de 2012, houve uma defasagem de preço. E para que a empresa pudesse cumprir o objeto, então tomou a medida de reduzir a meta, porque não poderia mais atualizar o preço, por conta que o recurso já estava limitado àquele de X, certo? (...) Da igreja, para a BR, é o do Estado, é o convênio do Estado, e o da igreja até o sentido aqui da PI é o do município. São dois convênios, certo? Onde, na verdade, para o do município funcionar, o do Estado tem que estar 100%, porque é o do Estado que recebe o do município para desaguar lá do outro lado da BR. O município tomou várias medidas administrativas. Por exemplo, pedindo à empresa para sinalizar melhor as vias onde tiveram as aberturas das valas, com fitas refletivas, colocação de cone, placas, certo? Tudo está no ofício que foi encaminhado para a empresa. Pediu uma melhor compactação das valas para que depois não ocorresse o afundamento da via, certo? E também pediu a presença mais efetiva de um responsável técnico da empresa junto à execução da obra. Porque com o responsável é melhor a orientação a se seguir, né? Com uma pessoa técnica ali presente na obra. É isso aqui que a parte técnica tem a se falar, que ela não omitiu o esforço e que realmente foram cinco ofícios com aplicação de multa também prevista em contrato e que diante da prefeitura a gente não está medindo em sócios. Estamos aqui seguindo a orientação como o responsável da FUNASA pediu para a gente,





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

certo? A FUNASA também, nesse ano, ela teve aquela imprevista de deixar de existir, né? A nível da administração das cidades, foi o que foi designado. Então, a gente também teve praticamente esse ano, né? Também parado, buscando, sem o órgão estar podendo nos responder, ser mais abrangente na questão.

Ato contínuo, Dr. Jessé Mineiro de Abreu indagou:

A obra de saneamento, ela é dividida em duas partes. Da igreja para a BR, é por essa empresa, é uma obra do Estado, pela Moderna. E essa obra já foi paga quase 100% e foi concluída com uns por cento, certo? E da igreja para São José. São José é do município, sendo que foi concluída em 94. Ah, entendi. Então, 70, mais ou menos. 70 para 90. Aí a água vem e sai da parte mais alta, né? Aí ela vai, que é a parte do município, aí vai para a parte do Estado e depois que sai. E aí só vai dar certo quando as duas ficarem.

Em complemento, o Sr. Elberth Holanda:

É como se o município ficasse responsável pela captação das residências, fazer o escoamento e chega na parte do Estado, que é onde todos esses dejetos vão ser tratados e dado o destino final. Então, assim, onde a gente vê, a gente constantemente passa em algumas ruas e a gente vê aquelas bocas de esgoto voltando os dejetos, porque ele está com o ramal de recepção fechado, né? Onde o esgoto já está vindo, ele não encontra essa parte final para desemborcar e ele termina retornando dentro das vias que já foram concluídas em algumas ruas. (...) Nós estamos com a licitação de pavimentação asfáltica concluída no ponto de ser executada. Ocorre que justamente onde a pavimentação asfáltica é para ser colocada agora, não está efetivamente concluída essa parte.

Ulteriormente, o Sr. Francisco Rafael, engenheiro responsável pela obra, teceu comentários sobre o objeto da audiência:

A obra é de 2012, mas estou acompanhando a obra a partir de final de 2016. Daí quando, do meu contato com o contrato da obra, eu já vi que o contrato da obra tinha, a obra tinha dois contratos, como foi falado, aqui anteriormente, que é um assinado entre Funasa e Prefeitura, e o outro assinado entre Estado e Funasa. Bom, essa parte aí é burocrática. Quando eu fui olhar o projeto em si, o projeto já tinha para mim uma





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

incongruência, que eram duas bases cartográficas, certo? Uma com uma base cartográfica em torno de 400 e a outra numa base cartográfica de 300. Então, como você vai unir, se tiver mais um engenheiro aqui, deve estar entendendo perfeitamente. Então, são dois níveis, né? Você vai fazer um projeto de uma cidade como se a cidade tivesse a parte alta e a parte baixa, que não é, né? A cidade até é uma conformação topográfica bastante privilegiada, que é um plano inclinado, certo? Com uma ou duas variações, que eu posso falar também sobre esse detalhe. Mas, só nesse detalhe, como é que você vai? Se a cota da prefeitura fosse a de 400, ainda teria, bom, porque ia passar para 300, teria um nível favorável para isso. Só que não, ainda é o contrário, certo? A base cartográfica do estado é de 400, nível de 400, e a da prefeitura no nível de 300. Isso é nominal, mas é em real. Né? Então, nesse particular, quando eu vi, eu fiz um estudo topográfico e passei para a construtora, né? No período, eu também, e foi comunicado à FUNASA, certo? Que para interligar o sistema da prefeitura, o contrato da prefeitura, né? A obra do contrato da prefeitura, a obra do contrato do Estado, seria necessário a instalação de uma estação elevatória, ou seja, um bombeamento. Iria coletar todos os esgotos das bacias que a prefeitura tem no seu contrato para interligar num ponto onde o estado tem a responsabilidade de construir uma estação elevatória que essa vai lançar para a estação de tratamento. Ok? Então, inclusive, a prefeitura, no tempo, comprou um terreno, que é ali onde vocês aqui identificam por Meireles, na parte baixa. Né? Ali tem um terreno na parte de lá da rua que foi comprado para a instalação dessa elevatória. Mas a fiscalização da... Não é a fiscalização. A gestão da FUNASA disse que não poderia construir, permitir a construção da estação elevatória porque não constava na planilha orçamentária. Mas, ao mesmo tempo, pediu que a construtora fizesse ligações interdomiliares, que também não consta na planilha orçamentária. Ok? Bom, o que que faz a construtora? A construtora vai fazer a parte dela, que está no contrato dela. Ok? Então, as ruas, todas as ruas que estão no contrato da prefeitura, que foram contratadas com a Constituição Rápida, ela foi, né, para esse detalhe. Acontece que, nesse período de 2016 a 2018, passaram dois anos sem a construtora faturar. Apresentava as faturas para a prefeitura, a prefeitura enviava para a FUNASA, mas não eram liberados os recursos. Certo? Isso aqui não é uma defesa da construtora, é um fato. Ok? Bom, nesses sendo dois anos, e se a gente atentar para que a inflação não era tão baixa como é no dia de hoje, teve um impacto considerável em cima do orçamento da obra. Certo? O que veio acarretar, no processo aqui de replanilhamento, da planilha orçamentária da obra. Certo? Então, esse replanilhamento, ele teve uma consequência lá atrás. Certo? Mas tudo com a anuência da FUNASA e conforme a lei de





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

licitação que permite. E também que consta nas cláusulas contratuais da empresa e prefeitura. Certo? Para que a obra tenha continuidade e não tenha prejuízo por conta de questão orçamentária. Bom, a assinatura que a empresa fez, apresentou, todas elas em cima de serviços executados. Com o rigor do Doutor Bruno, de quando ele veio e disse assim, Rafael, eu queria que você fizesse uma revisão aí, porque tem uma caixa de coletores, tem uma coletora ou tem um calçamento, tem alguma coisa que eu prefiro esperar vocês executarem ou melhorar a qualidade da execução. Certo? Isso não é na frente dele, é também um fato como ele próprio já falou. Um detalhe técnico, é assim, porque essa divisão, a divisão de uma rede coletora de esgoto, de uma rede coletora de esgoto, ela se dá, e o cálculo hidráulico se dá em cima do que a gente chama de bacia topográfica. Ou seja, bacias são regiões onde as águas concorrem só para um ponto, certo? Então você faz o cálculo das bacias topográficas e dali até chegar no ponto final. Bom, aí a parte da prefeitura consiste em três bacias. A bacia, aliás, uma parte da bacia 2, que divide com o Estado, a bacia 4 e a bacia 5. A bacia 4 é essa maior parte aqui, de onde o doutor Bruno falou, e o que chamo de sossego, é a bacia 5, certo? Então a do sossego vem para se unir no ponto onde seria a elevatória, que é a parte mais baixa, ali onde passa o rio, e essas daqui se unem aqui e para descer também, para esse ponto. Acontece é que, como eu, para você poder dominar o projeto e você se antecipar, você tem que estar mais, procurar e se informar melhor. Quando eu fui até a empresa moderna, para saber como estavam e como seria a locação da elevatória que iria receber essa carga do contrato da prefeitura, eles me deram as cotas e tudo, só que ela foi construída em outro local, portanto as cotas não são as mesmas, o que vai trazer problemas para o contrato da prefeitura, porque o que acontece, o que a FNASA cobra? A parte da obra que você está fazendo, no caso a construtora, ele cobra da prefeitura e a prefeitura cobra da sua contratada. Então, a execução, ela tem que chegar ao objetivo. O objetivo do contrato da prefeitura é coletar os esgotos da área que ela é responsável e lançar até a elevatória que é construída pelo Estado. A responsabilidade do Estado é pegar os esgotos que ela coletou e lançar ele na estação de tratamento que fica lá no outro lado da BR. Certo? Então, a parte da prefeitura, como já foi mencionado aí, já tem mais de 90% executado, a gente chega em outro detalhe, aqui não é para salvar a pele de ninguém, mas cada gestão recebe o que o outro contratou, que é o caso da gestão atual. E eu também já comuniquei, participei com o Engenheiro Bruno, que no projeto, na planta, constam as ruas que não existem, por onde irá passar a tubulação que vai levar os esgotos coletados do contrato da prefeitura até o contrato do Estado. Certo? Que, é lógico, na hora que você assume, que você vai tomar pé da situação.





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

Mas essa observação existe pela construtora da FUNASA. Então, a gente se antecipou com relação a esse problema. Ok? Bom, de mais a mais, a gente se vê numa situação de que alguns percalços foram causados e estão causando, possam causar ainda a população, mas nunca com o propósito de ser essa a intenção da construtora de causar problemas. Isso é uma coisa que também preocupa. Certo?

Sim, com relação à recuperação dos calçamentos, vou tentar responder, porque a parte da execução em si eu não sou presente, você sabe, eu não fiscalizo a obra. Mas tenho feito essa colocação para o gerente da construtora de que a parte que compete à prefeitura é resguardar a qualidade da obra. Não é reclamar da prefeitura se o dinheiro vai sair ou não. É essa a questão. Então, tem que priorizar a qualidade dos trabalhos. Certo? Essa é uma observação minha, porque aqui eu não uso dinheiro de campo, mas eu frequento e trabalho muito no campo. Certo? Então, sobre a qualidade dos serviços, é uma das atividades que eu tenho mais apoiado a prefeitura do que a própria construtora com relação aos resultados que temos aí. Entendeu? Mas que é... Até porque eu consigo ter essa amistosidade com o engenheiro Bruno, certo? Quando ele vai se reportar aos números, que as minhas tratativas com ele são de números, ele disse, Rafael, aqui tem que ter melhor na qualidade, tem que ter essa... Esse cuidado com a obra e o resultado da obra aí. Então, essa... E foi me passado pela construtora as observações, que eu chamo mesmo de reclamação da prefeitura, com relação à qualidade da obra, a multa imputada à empresa e de que forma seria feito. Ele disse, tem que se comunicar com a prefeitura, diretamente com a prefeitura. Ele... Esteve aqui, as tratativas, foi daí que você pode notar que melhorou um pouco. Mas foi por força e imposição da prefeitura com relação à direção da construtora.

Essa diferença de percentual é porque a FUNASA não anda no mesmo tempo em que a construtora e a prefeitura computam os trabalhos executados. Acho que por conta de pessoal, lá eles passam um mês ou dois para ver os números que a gente apresenta. Então, os fiscais não estão aqui permanentemente olhando. Fazem as visitas, até para poder ver e ter o retorno para os seus patrões, os seus gestores maiores, para dizer o que acontece em cada obra, para não ter... para não ter muitas complicações futuras.

A Rua Raimundo Borges, um trecho da Raimundo Borges, e essa rua que está no projeto, porém ela não existe, que é ali próximo à José Meireles, que vai desaguar lá no Sossego. Tratando do percentual, 2012 a 2020, é executado 50%, a partir de 2020 até 2023, é executado 44%. A FUNASA, a última vez que veio ao município, foi em 2022. Ela atestou 70% da obra. Certo? Isso. Porque a do município já está com 94%. Aí, quando ela vinha, é





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

basicamente esse mesmo valor. O do Estado, a Moderna emitiu 91%, porém a FUNASA veio ao município e relatou que, de fato, só foi executado por volta de 40%. Recebeu o valor integral, mas que, de fato, só executou em torno de 40%. Aí já está finalizando o relatório conclusivo da obra para ir para a prestação de contas, que provavelmente vai fazer a devolução do recurso, essa do Estado.

Seguindo a dinâmica da audiência, o Promotor de Justiça franqueou a palavra ao público.

1 – Sr. Marcos Antônio

eu vim para aqui e queria sair com o norte de quando ia terminar essa obra. Mas, com as explicações que eu vi aqui, eu fiquei mais preocupado ainda. Vou dizer por quê. Primeiro, a FUNASA deu um relatório dizendo o percentual do estado. A empresa deu outro relatório, que difere o da FUNASA. Se alguém da comunidade, de nenhuma, algum município for lá, lá na lagoa de tratamento, eu não sei como é que eles chamam, a Mata está tomando de conta. A Andreia falou aqui que é uma obra que ninguém vê. Mas, infelizmente, no município de Inhumas, a gente vê nitidamente. Porque por onde passa a empresa, o serviço, destrói as ruas, o calçamento maravilhoso que a gente tinha aqui. Não estou culpando, Andreia, a gestão. Estou só dizendo que por onde passa, a obra passa, destrói as ruas. Sinalização péssima. Tem bem aqui, na saída para São José, uns equipamentos de ferro, quase no meio da rua, a ponto de causar acidente. E já teve acidente lá no buraco, em frente a Carte Seu Milton. Lá tem manilhas no meio da rua. Enfim, é um transtorno terrível que a gente queria, doutor. O sentido de convocar a audiência pública, de chamar a população, era para, principalmente, estar no edital, esses transtornos que causou no município de Inhumas. As ruas, beneficiadas com a obra, faz a vala e sobra uma carrada de pedra de calçamento. Não dá para entender. Como é que tira, Romulo? As pedras daquela vala ali, quando fecha, sobra uma carrada de pedra. Então, é uma coisa mal feita, um serviço mal feito. A gente cobra da gestão. Elas não tinham como não receber. Essa rua aqui, dessa maneira, a prefeitura não aceita, não recebe. Ou a empresa faz como deve ser feito, ou não recebe. Então, eu vejo assim, a parte do município depende da parte do Estado. O Estado está dizendo que já pagou 100% do recurso. Cumpriu 44% segundo a FUNASA. E se não tem aditivo, como é que vai fazer? O município depende do Estado. Então, a minha preocupação aumentou muito com as explicações que eu vi aqui hoje.





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

O Promotor de Justiça Jessé Mineiro antes de franquear a palavra ao próximo participante informou o seguinte:

*Até adiantando aqui que eu estou fazendo aqui uma recomendação para a construtora, vou fazer a entrega aqui, que na recomendação que o Ministério Público está fazendo, eu vou ler aqui. **Então, o Ministério Público resolve recomendar à Sociedade Empresária ConstruRápido que promova no prazo de 30 dias o reparo das vias públicas que tiveram sua cobertura danificada em razão da execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da INHUMA**, conforme as obrigações contratuais previstas no contrato 1 de 2012, especialmente a Rua Raimundo Borges de Oliveira, no centro, zona urbana, Rua Joaquim Leal, Rua José Meireles e Rua Arcelino Almeida, próxima saída para a Rodovia 227. Observo que essas referências dessas vias foram, inclusive, informadas também pelo município. Além das reclamações, o município também informou essas ruas na análise técnica que o município fez. Continuando, para que as áreas citadas fiquem devidamente trafegáveis, mantendo as condições de circulação aceitáveis para o bom andamento da obra. 2. Em caso de necessidade de novas atividades retiradas da cobertura de vias públicas e escavação, para fins de execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, que instalem, de forma imediata, sinais de alerta e barreiras de isolamento, assim como placas refletivas com indicação na via em relação à distância das obras de execução, inclusive com materiais refletivos durante os trabalhos de escavação, e até que os serviços de recomposição da pavimentação e limpeza tenham sido efetuados.*

2 – Sra. Helena Carvalho de Maria Ferreira

Eu gostaria de fazer só uma pergunta. Ouvindo aqui todas as informações, a gente vê que é uma obra que não é simples e que vai demorar um pouco para ser concluída. Mas os relatos e os questionamentos que a gente mais ouve é sobre o calçamento por onde a obra já passou. Eles retiraram e colocaram novamente, só que não está em boas condições. São muitas reclamações. E o que poderia ser feito para melhorar esse calçamento? Por onde a obra já passou? Porque é algo que está prejudicando a população também. Algumas ruas a gente vê que está bem complicado essa movimentação.

3- Sra. Lisiane Maria, Secretária de Meio Ambiente de Inhumas:





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

Vejo que essa audiência é de extrema importância, como já foi falado. Para a população em geral, o quanto que essa audiência é importante com relação ao meio ambiente, porque a gente sabe que a gente vem sofrendo com questões climáticas e tudo, e querendo ou não, isso é de extrema importância para todos nós. Eu quero agradecer a oportunidade e é isso.

4 – Sra. Ana Luiza Gonçalves Rodrigues, Secretária de Educação de Inhumas:

Eu gostaria de parabenizar o Dr. Jessé pela iniciativa de fazer uma audiência, onde todos aqui, os interessados, os envolvidos, a população, a gestão, a empresa, a Câmara Municipal, a assessoria jurídica do município, envolveu todos na solução de um problema muito grande aqui na nossa cidade. Quando vemos as redes sociais, observamos que a população só cobra do prefeito, do gestor maior. A rua tal está assim, culpa do prefeito. É o que sentimos. Mas ver a preocupação de todos e constatar que realmente o problema é de todos. É da gestão, é do Estado, é da empresa. E assim, o nosso calçamento realmente é muito bem feito. Feito pelo mestre de obra, João de Senhora. E é uma pena que não tenhamos um calçamento daquela mesma qualidade. Mas esperamos que todos os problemas sejam solucionados, que o saneamento básico atenda às questões ambientais, de saúde, e também que tenhamos um calçamento de qualidade, como tínhamos. Parabéns ao promotor, à gestão e a todos os envolvidos nessa obra.

5 – Sr. Maurício Antonio de Carvalho dos Santos

Doutor, só concluindo o raciocínio do vereador Marcos Antônio, sobre o acidente. Esse acidente que teve ali, no buraco, eu o presenciei na hora. Só que o que acontece? Tinha a sinalização, não estava 100%, mas tinha. Só que tinha a média de meio metro entre o calçamento e a calçada. Ele quis passar entre a calçada e o buraco. Aí o pé, infelizmente, não tinha onde ele pisar o pé esquerdo, e ele caiu. Entendeu? Então tem que ver essa parte aí também, que tem muita negligência. A gente vê que tem os buracos, tem, mas tem muita negligência. Inclusive, de frente ao posto ali, dois amigos ali, tinha a sinalização, não de forma correta, mas tinha. E, infelizmente, a população foi lá e abriu. Antes da obra concluir, passou por cima. Tem muito isso. Tem muita negligência. E, inclusive, muitos





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

que nem autorização pilotar ou para dirigir tem. Então o que a gente mais vê é isso. É muita negligência.

6 – Sr. Elierton Holanda Moura

Os vereadores, o promotor, o engenheiro, para a gente também já estar olhando como resolver essa questão de interligar, já que houve um desnível grande, pelo que eu vi, de 100 metros, é isso? E que vai precisar de fazer estações elevatórias, que a gente já pode também estar estudando, trazendo uma pessoa do estado, alguma coisa para poder fazer esse projeto, e a gente ir atrás desse projeto, porque vai ser outro transtorno se a gente demorar também e conseguir interligar esses serviços.

7 – Sr. Pedro José Isidório Lopes

Boa tarde, pessoal. Assim, isso é uma coisa assim, como morador de uma, uma coisa que sempre revoltou aqui foi essa questão desse saneamento, desde quando começou. E assim, eu acho que poderia colocar em questão a questão da dimensão dos canos, porque, sinceramente, eu acho que nem a dimensão dos canos vai suportar a questão da quantidade de água de esgoto que vai ser passada por ela, entendeu? Eu não sei se desde o início esse projeto foi bem feito, se foi bem pensado desde o início, entendeu? Eu acho que, tipo assim, tem essa questão da elevação, que já foi uma questão de um cálculo errado, e eu gostaria que visse também a questão da dimensão dos canos, que eu não sei se é o suficiente

8 – Sr. Rômulo Gonçalves e Sousa

Uma pergunta que eu não entendi totalmente foi a questão desses 30% de redução nessa obra. Já que houve essa redução, e, infelizmente, sabemos que esses 3 milhões que foram investidos nessa obra não irá concluir, não irá resolver o nosso problema do nosso município. Então, acredito que esse diálogo com o Estado, com a empresa, tem que ser necessário e para logo, porque nós moramos ali perto de uma das localidades na qual desembocam os bueiros, infelizmente, se vocês verem a questão, os populares infelizmente passam por muitos transtornos em decorrência desse problema. Tem também o problema em relação ao calçamento, que eu acredito, como o Jessé mesmo bem falou, aqui do ano passado para cá, já conseguimos um recurso na qual fizemos várias ruas aqui no município,





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

e temos uma preocupação, porque, como a esposa do Maykon até relatou, nós vemos que nos locais onde passam os calçamentos são feitos, eles não colocam cimento, não tem o sapim, que acho que a engenheira aqui sabe, não passa o sapim para compactar o calçamento e não baixar, por isso nós temos em todas as ruas, todas as ruas que foram feitas aqui, tem três desníveis, dois nas pontas das ruas e um bem no meio, que não é natural, onde aquele ali vai causar um transtorno muito grande no futuro, praticamente no futuro aqui, depois das nossas chuvas. Os carros passam, infelizmente ficam muitos buracos, e é uma preocupação que nós temos, e no meu ver, para resolver esse problema, acho que é o poder público municipal, o Estado e o Governo Federal se juntarem e pedir, acho que a forma é um aditivo, aqui para tentar solucionar que isso é um problema que assola infelizmente todo o município. Fiquei muito preocupado quando ele disse que teve algumas mudanças em relação a essas ruas, porque agora que nós não sabemos onde é que eles vão desembocar esse material.

9 – Sr. Elvis Ramos, Prefeito de Ipiranga do Piauí:

Hoje tivemos uma reunião para tratar dos resíduos sólidos e o Dr. Jessé me convidou para participar com vocês. Fiz o possível para vir. É um assunto muito importante. Nós que somos vizinhos, municípios vizinhos, aí pode até perguntar por que o prefeito de Ipiranga é aqui presente. Nós também temos o mesmo problema. Talvez de proporções diferentes, mas isso é quase que geral, a questão do esgotamento sanitário. Então, é importante uma audiência como essa, e hoje na minha fala, eu até falei também, a questão da sociedade participar, chamar a sociedade para unir forças com o poder executivo e o legislativo. Questão de recursos, está muito difícil. E o que eu pude observar aqui na audiência, cheguei atrasado aqui, qual a dificuldade hoje? O projeto foi feito, como o nosso amigo falou, pela FUNASA, em 2016, eu acho, não é? 2012. Aí se você colocar só a correção monetária em cima, talvez a metade do recurso já tenha desvalorizado. Então, fica muito difícil de resolver. Então, parabenizar aqui o Dr. Jessé, o poder executivo, o legislativo, por essa audiência pública, porque através dessa audiência, vai se produzir um documento e chamar os parceiros, as pessoas que tenham realmente a força para resolver, através do governo do estado, a própria AGESPISA, ela também tem uma parcela, porque o esgotamento sanitário, os municípios de pequenos postos não têm essa prerrogativa com a AGESPISA, então o governo do estado, a própria FUNASA, também tem que participar da preocupação, porque a FUNASA foi extinta. E aí está tendo, a nível de governo federal, um movimento para retomar





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

a FUNASA. Hoje ela é Ministério da Cidade. O que acontece é que a FUNASA está, vamos dizer assim, hoje funcionando só o básico, não está encaminhando, porque tem a questão legal. Então, me solidarizar a vocês aqui de uma, pedir aqui que unam-se as forças, estou à disposição para ajudar no que for possível, que unam-se as forças, que dê tudo certo e que o objetivo seja alcançado, que é finalizar que o esgotamento seja sanitário de nenhuma e que a população tenha acesso aos serviços, que é muito importante para a trafegabilidade, mas principalmente para a saúde das pessoas. Tá bom? Grande abraço.

Finalizando a audiência, o Promotor de Justiça asseverou os encaminhamentos da Promotoria de Justiça de Inhumas:

1- A primeira providência já é a recomendação que está assinada e entregue para a empresa, tanto estabelecendo um prazo para estas correções das vias públicas danificadas, quanto para o caso de novas intervenções que se fizerem necessárias, tanto na questão da sinalização, quanto data. A sinalização das áreas e a reabilitação, e recomposição no prazo de 24 horas, para que o problema não se repita. Além disso, esclarecimento da população e de fiscalização dessas áreas, para que não aconteça o que a comunidade falou, não é? Que pelo fato de ser uma obra inacabada, ela está sendo utilizada indevidamente e causar prejuízos, tanto ambientais quanto sanitários, para quem está lá embaixo.

2 – Que a Promotoria de Justiça de Inhumas entre em contato com a FUNASA ou órgão com atuação similar, para fins de fiscalização da obra;

3 – Solicitar a atuação da perícia do Ministério Público, para indicar o que foi concluído e o que não foi.

4 - Oficiar o Estado, através da Procuradoria-Geral do Estado, para fins de fiscalização do cumprimento do contrato.

5 – Agendar uma reunião, com a Assessoria Jurídica do Município, com a Gestão do Município, mas também com o representante do Estado e das duas construtoras.

Nada mais havendo a ser declarado, deu-se por encerrada a audiência pública. A presente ata, confeccionada por Franco Didier Ferreira Cândido Júnior, servidor designado para o ato, matrícula nº 15.548, e revisada pelo Promotor de Justiça Jessé Mineiro de Abreu, foi lavrada nos termos do artigo 4º, §3º, da Resolução nº 159, de 14 de fevereiro de 2017, do





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

INHUMA

Promotoria de Justiça
de Inhumas

Conselho Nacional do Ministério Público, e constitui memória sintética da audiência, a qual foi integralmente registrada em áudio¹, com link a ser juntado no SIMP/MPPI.

JESSÉ MINEIRO DE ABREU

Promotor de Justiça

1

https://mppimpbr-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/jesse_mineiro_mppi_mp_br/EbQHpgqd0z5It_IMtgAiRdABNKV_HCtV6CCyugqxUrkGKg?nav=eyJyZWZlcnJhbEluZm8iOnsicmVmZXJyYWxBcHAiOiJPbmVEcmI2ZUZvckJ1c2luZXNzIiwicmVmZXJyYWxBcHBQbGF0Zm9ybSI6IldlYiIsInJlZmVycmFsTW9kZSI6InZpZXciLCJyZWZlcnJhbFZpZXciOiJNeUZpbGVzTGlua0RpcmVjdCJ9fQ&e=JNW7U2

